

PLANO DE TRABALHO

GT ESTADUAL SANTA CATARINA

Objetivos: Mobilizar e incentivar as inteirações entre os Pontos de Cultura do Estado de Santa Catarina, fortalecendo-os institucionalmente, na busca do reconhecimento como importante instrumento de Produção e Difusão Cultural nas Comunidades de Base do Estado

Numero de Participantes no GT, no IV FNPC: 24

Forma de Representação: Representação com Titularidade e Suplência:

Titular: Eduardo Milioli da Silva

Suplência: Nelson Brunn Motta

Formato de Comunicação: Redes sociais, Blogs, Lista de E-mails da Rede Catarinense, Telefones e Encontros Presenciais

Deliberações Extraídas no IV FNPC

ESTADUAIS

- Criação do mecenato estadual
- Garantir representação dos Pontos de Cultura, da “arte e cultura digital” e das culturas populares e tradicionais, no novo Conselho Estadual de Política Cultural;
- Estimular a implementação do programa Cultura Viva municipal, estadual ou em consórcios regionais.
- Estimular, via edital e/ou programas, o intercâmbio entre pontos de cultura, para interação, difusão e convivência da diversidade cultural entre os pontos e as comunidades locais;
- Promover ações, via edital e/ou programas, de circulação da produção artístico-cultural dos Pontos de Cultura nas diversas regiões do estado;
- Ampliar as oportunidades de inclusão artística e cultural para crianças, jovens e adultos nas comunidades, em programas geridos preferencialmente pelos Pontos de Cultura;
- Criação de programas de formação de gestores, produtores e agentes culturais dos pontos de cultura, visando à ampliação das suas ações educativas e formativas;
- Ampliar a oferta de pontões de cultura no estado para fortalecer as relações entre os pontos de cultura.
- Ampliar a rede catarinense de Pontos de Cultura, abrangendo um maior número de municípios;
- Desenvolver, divulgar e replicar as tecnologias sociais dos Pontos de Cultura, garantindo o livre acesso e a diversidade étnica e cultural;
- Ampliar, por meio de edital, os Pontos de Memória e Ação Griô em Santa Catarina, para valorização do patrimônio cultural (material e imaterial) e proteção dos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais;
- Criar mecanismos financeiros de fomento junto ao BNDES e a órgãos estaduais para produção e comercialização de bens e serviços culturais das entidades do terceiro setor;
- Que o Governo do Estado busque incluir produtos e/ou serviços oferecidos pelos Pontos de Cultura nos processos licitatórios;
- Estimular a criação de mecanismos para a comercialização de bens e serviços dos Pontos de Cultura em feiras de turismo de que o Estado já participe;
- Criar e fomentar mecanismos de escoamento da produção artesanal e artístico-cultural dos Pontos de Cultura, através de redes de distribuição de produtos em geral, em feiras, em outras parcerias com Sebrae, Santur etc;

- Criação de cursos gratuitos para a qualificação em Gestão, Elaboração de Projetos, Captação de Recursos, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Culturais na Rede Catarinense dos Pontos de Cultura;
- Criação de edital específico para os Pontos de Cultura para fomento da economia solidária e criativa estadual

NACIONAIS

- Aprovação do Procultura
- Incluir os pontos de cultura no cadastro do MINC para recebimento do equipamento de utilização de vales-cultura;
- Estimular a criação/adequação/integração dos sistemas municipais e estaduais de cultura ao SNIIC (Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais)
- Ampliar as oportunidades de inclusão artística e cultural para crianças, jovens e adultos nas comunidades, em programas geridos preferencialmente pelos Pontos de Cultura;
- Criação de programas de formação de gestores, produtores e agentes culturais dos pontos de cultura, visando à ampliação das suas ações educativas e formativas;
- Mobilizar a rede nacional dos Pontos de Cultura em prol da Campanha Nacional pela Democratização da Comunicação (campanha Para expressar liberdade);
- Ampliar a oferta de pontões de cultura no país para fortalecer as relações entre os pontos de cultura e demais agentes da rede cultura viva.
- Desenvolver, divulgar e replicar as tecnologias sociais dos Pontos de Cultura, garantindo o livre acesso e a diversidade étnica e cultural;
- Promover e fomentar ações de intercâmbio da Cultura Viva na América Latina, relacionando programas e acordos de cooperação firmados entre governos.
- Estimular a criação de mecanismos para a comercialização de bens e serviços dos Pontos de Cultura em feiras de turismo nacionais
- Criar mecanismos para exposição e circulação, em âmbito nacional e internacional, da produção artesanal, artístico-cultural e obras de artistas visuais vinculados aos Pontos de Cultura.

Ações a Serem Executadas pelo GT Legislação:

- Realização da Teia Catarina
- Realização do Forum Estadual dos Pontos de Cultura
- Lutar pela implementação da Lei Cultura Viva no Estado de Santa Catarina;
- Lutar pela ampliação da rede de Pontos de Santa Catarina, com o imediato lançamento de Edital para Pontos e Pontoes no Estado de Santa Catarina;
- Divulgar e Difundir a Lei Cultura Viva nos Municípios Catarinenses, incentivando-os a conveniar com a SCDC, formado Redes Municipais de Pontos de Cultura
- Acompanhar as pendências de prestação de contas pendentes de Pontos e Pontoes de Cultura junto ao Estado de Santa Catarina, propondo soluções para sua regularização